Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

RESUMO

LEIS

- LEI Nº 267, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- DECRETO Nº 304, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 2.136.403,87 (DOIS MILHÕES CENTO E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

LEI Nº 267, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o regime de adiantamento, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Administração do Município de Paramirim, Estado da Bahia, a forma de liquidação de despesas miúdas de pronto pagamento, pelo regime de adiantamento, que se regerá pelas normas constantes desta Lei.

Art. 2º. Entende-se por ADIANTAMENTO, o numerário colocado à disposição de um servidor, sob as ordens e direção do superior hierárquico, a fim de se permitir a realização de despesas, sobretudo em situação de deslocamento fora do município, que, por sua urgência, não permitam aguardar o processamento normal.

Art. 3º. Os pagamentos a serem efetuados através do "regime de adiantamento", ora instituído, restringir-se-ão aos casos previstos nesta Lei e serem em caráter de exceção.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

Parágrafo único. Estas despesas são aquelas consideradas ”despesas miúdas” e que necessitam de um pronto pagamento.

Art. 4º. O valor de cada adiantamento mensal terá seu “*quantum*” estipulado pelo Gestor Municipal, após analisar a proposta do setor requisitante.

Art. 5º. Poderão realizar-se, sob o regime de adiantamento, os pagamentos das seguintes espécies de despesas:

I. Despesas com material de consumo;

II. Despesas com serviços de terceiros;

III. Despesas judiciais;

IV. Despesas com diárias, alimentação e ajuda de custo;

V. Despesas com transporte em geral;

VI. Despesas com abastecimento de veículos a serviço da administração pública;

VII. Despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização não permita delongas;

VIII. Despesas que tenham que ser efetuadas em lugares distantes da sede da administração municipal ou em outros municípios;

IX. Despesas miúdas e de pronto pagamento, em geral;

Art. 6º. Consideram-se “despesas miúdas” e de “pronto pagamento”, para efeito desta lei, as que se realizarem com:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

I. Materiais de serviços, limpeza e higiene, lavagem de roupa, café e lanche, pequenos carretos, transportes urbanos, pequenos consertos e telefone;

II. Encadernações avulsas e artigos de escritório, de desenho, impressos e papelaria, “em quantidade restrita” para uso imediato;

III. Outra qualquer despesa, mas que, necessariamente, seja de pequeno vulto, urgente e justificada.

Art. 7º. As despesas com material e serviços em quantidades maiores, de uso ou consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

CAPÍTULO II
Das Requisições de Adiantamentos

Art. 8º. As requisições de adiantamentos serão feitas pelos dirigentes dos diversos órgãos da administração municipal mediante ofícios ou comunicações internas (C.I.), dirigida:

I. Ao Chefe do Poder Executivo, quando a este se subordinar o órgão;

II. Ao Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 9º. Das requisições de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:

I. Dispositivo legal;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

II. Identificação da espécie da despesa, mencionando o item do Art. 5º, no qual ela se enquadra;

III. Nome completo do servidor que será o responsável pela administração do adiantamento, seu cargo e/ou função;

IV. Dotação orçamentária a ser onerada;

V. Prazo de aplicação.

Art. 10. O prazo para aplicação será dentro do mês do recebimento do numerário e, ainda assim, as despesas somente poderão ser realizadas após a data do respectivo crédito na conta especial do servidor responsável.

Art. 11. Na hipótese de adiantamento único, a requisição deverá esclarecer este fato e fixar o prazo para aplicação.

Art. 12. Não se fará adiantamento a servidor em alcance.

Art. 13. Considera-se servidor em alcance e que não poderá receber o novo adiantamento, sem prejuízo de cominações legais outras, aquele que:

I. Não tenha prestado contas, no prazo legal, de adiantamento recebido;

II. Que, dentro de 15 (quinze) dias, deixar de atender notificação para regularização de prestação de contas.

CAPÍTULO III
Do Período de Aplicação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

Art. 14. O adiantamento solicitado em base mensal somente poderá ser aplicado durante o mês a que se refere, a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Art. 15. No caso de adiantamento único, o período de aplicação será aquele estabelecido no ofício requisitório, conforme estabelecido no artigo 11.

Art. 16. Nenhum pagamento poderá ser efetuado fora do período de aplicação.

CAPÍTULO IV
Da Tramitação dos Processos de Adiantamento

Art. 17. A requisição será atuada e protocolada, seguindo diretamente, ao Gabinete do Prefeito para a competente autorização.

Art. 18. Os processos de adiantamento terão, sempre, andamento preferencial e urgente.

Art. 19. Uma vez autorizada a despesa (o numerário) será empenhada e paga com cheque nominal ou transferência bancária a favor do responsável indicado no processo.

Art. 20. Cabe ao setor responsável pela execução orçamentária verificar, antes de registrar o empenho, se foram cumpridas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. Constatando-se algum defeito processual, é defeso qualquer andamento ao processo, sem que, antes, este defeito seja sanado, devendo-se devolvê-lo, devidamente informando, para os reparos que se fizerem necessários.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

Art. 21. Efetuado a entrega do numerário ao servidor responsável, o setor de contabilidade inscreverá o nome deste em conta denominada Responsáveis por Adiantamento, subordinada ao Ativo Financeiro.

CAPÍTULO V
Das Normas de Aplicação do Adiantamento

Art. 22. O servidor responsável pelo adiantamento manterá uma conta corrente em qualquer agência bancária da rede oficial, cuja conta deverá ter como título o nome dele servidor, acrescida da expressão: ”REGIME DE ADIANTAMENTO – Lei Municipal nº XXX/2021”.

Art. 23. O adiantamento não poderá ser aplicado em despesas diferentes daquela para a qual foi autorizada.

Art. 24. A cada pagamento efetuado, o responsável exigirá o correspondente comprovante: notas fiscais, notas fiscais simplificadas, recibos, cupons, etc.

Art. 25. Os comprovantes aludidos no artigo anterior serão sempre emitidos em nome da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal de Vereadores, quando for o caso.

Art. 26. Os comprovantes de despesas não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valores ilegíveis, não sendo admitido, em hipótese alguma, segundas vias, ou qualquer outra espécie de reprodução.

Art. 27. Cada pagamento será convenientemente justificado, esclarecendo-se a razão da despesa, o destino da mercadoria ou do serviço e outras informações que possam melhor explicar a necessidade da operação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

Art. 28. Em todos os comprovantes de despesas, constará o atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço.

Art. 29. Nenhuma despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá ultrapassar 04 (quatro) vezes o valor do salário mínimo.

CAPÍTULO VI
Do Recolhimento do Saldo Não Utilizado

Art. 30. O saldo do adiantamento não utilizado será recolhido à conta corrente da Prefeitura ou, quando for o caso, à conta corrente da Câmara de Vereadores, mediante recibo de depósito, onde constará o nome do responsável e identificação do adiantamento cujo saldo está sendo restituído.

Art. 31. O prazo para recolhimento do saldo não utilizado será de 03 (três) dias úteis, a contar do termo final do período de aplicação.

Art. 32. O setor de contabilidade, à vista da guia de recolhimento, emitirá nota de anulação correspondente, juntando uma via ao processo.

Art. 33. No mês de dezembro, todos os saldos de adiantamento serão recolhidos à Tesouraria até o último dia útil, mesmo que o período de aplicação tenha expirado.

Art. 34. Se, eventualmente, e devidamente justificado, algum saldo de adiantamento for recolhido no exercício seguinte, o valor será classificado como receitas diversas do exercício.

CAPÍTULO VII
Da Prestação de Contas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

Art. 35. As prestações de contas dos adiantamentos serão, obrigatoriamente, feitas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, diretamente ao Setor de Execução Orçamentária, contendo as seguintes peças:

I. Ofício, conforme modelo a ser elaborado pela Secretaria de Administração da Prefeitura;

II. Relação de todos os documentos de despesas constando: número e data do documento, espécie do documento, nome do credor, valor do mesmo e, afinal, a soma total das despesas havidas;

III. Balancete da Despesa e da Receita;

IV. Guia de recolhimento do saldo não utilizado no mês à conta corrente da Prefeitura ou da Câmara;

V. Documentos das despesas realizadas, dispostos em ordem cronológica de datas, na mesma ordem da relação mencionada no item III;

VI. Os documentos mencionados no item V, quando de medidas reduzidas - inferiores ao tamanho do papel ofício - serão colocadas em folhas brancas, tamanho ofício; em cada folha poderão ser colados quantos documentos forem possíveis, sem que fiquem sobrepostos uns aos autos;

VII. Em cada documento, constará, obrigatoriamente, o atestado do recebimento do material ou do serviço prestado, a finalidade da despesa, o destino do material e outros esclarecimentos que se fizerem necessários à perfeita caracterização da despesa;

VIII. Extrato bancário do mês da prestação de contas;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

IX. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis, com data anterior ao recebimento do recurso nem com data posterior ao período de aplicação.

§ 1º. A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.

§ 2º. Todos os prazos para prestação de contas dos adiantamentos não poderão ultrapassar o último dia do mês a que se refere à aplicação.

§ 3º. Cada adiantamento corresponderá às despesas havidas dentro do respectivo mês.

§ 4º. Somente serão aceitos documentos originais, não se admitindo segundas vias, xerocópias, fotocópia ou outra espécie de reprodução.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 36. Caberá ao Setor de Execução Orçamentária, a tomada de contas dos adiantamentos.

Art. 37. Recebidas as prestações de contas, nos termos do art. 37, o Setor de Execução Orçamentária verificará se as disposições da presente lei foram integralmente cumpridas, em caso contrário fará as diligências que, se fizerem mister, fixando prazos aos responsáveis para cumprimento.

Art. 38. Se as contas forem consideradas em ordem, o Setor de Execução Orçamentária certificará o fato, em local apropriado, constante do documento mencionado no item II, do art. 37.

Art. 39. Com o parecer do Setor de Execução Orçamentária, o processo será encaminhado diretamente ao prefeito ou, conforme o caso, ao Presidente da

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

Câmara, para aprovação ou não das contas, retornando à Execução Orçamentária para as seguintes providências:

I. No caso de aprovação das contas:

a) baixar a responsabilidade inscrita na conta "RESPONSÁVEL POR ADIANTAMENTOS" no Ativo Financeiro;

b) convidar o responsável para tomar ciência, no próprio processo;

c) arquivar o processo de prestação de contas, apenso ao processo que autorizou o adiantamento, para posterior encaminhamento a Inspetoria do Tribunal de Contas dos Municípios.

II. Quando da hipótese de aprovação das contas condicionadas a determinadas exigências:

a) providenciar o cumprimento das exigências determinadas;

b) adotar as medidas indicadas no item anterior, quando satisfeitas as providências.

III. Não tendo sido aprovadas as contas, dever-se-á cumprir o despacho exarado pelo Prefeito ou Presidente da Câmara.

Art. 40. O Setor de Execução Orçamentária organizará um calendário para controlar as datas em que deverão entrar as prestações de contas dos adiantamentos concebidos.

Art. 41. No dia útil imediato ao vencimento do prazo para a prestação de contas, sem que o responsável as tenha apresentado, o Setor de Execução Orçamentária oficiará diretamente ao responsável, concedendo-lhe o prazo final e improrrogável de 03 (três) dias úteis para fazê-lo.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

Parágrafo único. Na cópia do ofício o responsável assinará o recebimento da via original, colocando de próprio punho a data do recebimento.

Art. 42. Não sendo cumprida a obrigação de prestação de contas, após o vencimento do prazo final estabelecido no artigo anterior, o Setor de Execução Orçamentária remeterá, no dia imediato, cópia do ofício referido no parágrafo único do art. 41, à Assessoria Jurídica, com as informações necessárias, para imediata abertura de sindicâncias nos termos da legislação vigente.

Art. 43. Os casos omissos serão disciplinados pela Administração dos Serviços Financeiros, com decisão final do gestor municipal.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paramirim - Bahia, em 23 de novembro de 2021.

Gilberto Martins Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Decreto Nº 304
01/10/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.136.403,87(Dois Milhões Cento e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Tres Reais e Oitenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 249 de 14 de outubro de 2020.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020100	**GABINETE DO PREFEITO**		
2006	Indenizações Trabalhistas		
3.1.9.0.91.00.00.	Sentenças Judiciais	00-Recursos Ordinários	31.700,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**31.700,00**
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	00-Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
		Total da Unidade R$	**51.700,00**
020200	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
1016	Equipamento da Secretaria de Administração		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	290,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**290,00**
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	00-Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	35.450,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	00-Recursos Ordinários	7.130,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	6.090,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	43.294,78
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	24-Transferências de Convênios- Outros	2.790,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**144.754,78**
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	00-Recursos Ordinários	980,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**980,00**
		Total da Unidade R$	**146.024,78**
020300	**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**		
2020	Manutenção da Secretaria da Fazenda Municipal		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	00-Recursos Ordinários	29.100,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**29.100,00**
2023	Manutenção da Contabilidade		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**500,00**
2058	Contribuição ao INSS e FGTS		
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais.	00-Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Suplementadas

020300	**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**		
		Total da Unidade R$	**79.600,00**
020400	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**		
1121	Pavimentação de Logradouros na sede e Povoados		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	24-Transferências de Convênios- Outros	167.310,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**167.310,00**
1131	Constr. e ampliação de obras publicas		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-Recursos Ordinários	90.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	42-Royalties/Fundo Especial	36.260,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**126.260,00**
2123	Manutenção dos Serviços de Infraestrututra		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	91.224,71
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	42-Royalties/Fundo Especial	70.310,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	00-Recursos Ordinários	88.410,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	6.460,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**256.404,71**
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	9.270,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**9.270,00**
		Total da Unidade R$	**559.244,71**
020500	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	4.210,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.210,00**
		Total da Unidade R$	**4.210,00**
020700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1072	Construção, Ampliação e Equipamentos de da Atenção Primária		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	6.040,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**6.040,00**
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-SUS	13.960,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	14-SUS	29.530,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	14-SUS	4.270,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**47.760,00**
2066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	14-SUS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	14-SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Suplementadas

020700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	20.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	10.295,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	73.564,63
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	81.910,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	7.540,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	12.390,83
		Total do Projeto / Atividade R$	**206.700,46**
2290	Gestão das Ações do CAPS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	12.093,92
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.900,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	750,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**44.743,92**
2292	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	14-SUS	36.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	47.760,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.560,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	14-SUS	44.260,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**130.580,00**
2317	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde		
3.3.7.1.70.00.00.	Rateio pela PART em Consório Público	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**
		Total da Unidade R$	**655.824,38**
020800	**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**		
2116	Manutenção da Secret. de Cultura e Turismo		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	00-Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	290,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	600,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	460,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**21.350,00**
		Total da Unidade R$	**21.350,00**
020900	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2057	Manutenção do FMAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	00-Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**11.000,00**
2285	Aprimoramento e fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e CadÚnico-IGDBF		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	29-Transferências do FNAS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
2286	Fundo de Apoio à Criança e ao Adolescente		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29-Transferências do FNAS	1.590,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.590,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Suplementadas

020900	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2294	Outros Programas de Assistencia Social - FNAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29-Transferências do FNAS	2.550,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	29-Transferências do FNAS	1.850,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	29-Transferências do FNAS	6.970,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**11.370,00**
2312	Serviço de Proteção Social Básica (Convivência e Fortalecimento, Piso Básico Variável e Piso Básico Fixo - CRAS)		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	29-Transferências do FNAS	2.310,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	29-Transferências do FNAS	69.690,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**72.000,00**
2322	Programa Primeira Infancia no SUAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	29-Transferências do FNAS	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29-Transferências do FNAS	3.340,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	29-Transferências do FNAS	2.360,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	29-Transferências do FNAS	310,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**26.010,00**
		Total da Unidade R$	**141.970,00**
021000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
2093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	18-Transferências FUNDEB-60% .	50.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	18-Transferências FUNDEB-60% .	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**120.000,00**
2094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40%		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	19-Transferências FUNDEB 40% .	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
2095	Manutenção do FUNDEB - 60%		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	18-Transferências FUNDEB-60% .	4.770,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.770,00**
2096	Manutenção do FUNDEB - 40%		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	19-Transferências FUNDEB 40% .	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**150.000,00**
2097	Manutenção do PNATE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	15-Transferências - FNDE	14.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15-Transferências - FNDE	39.800,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**53.800,00**
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	01-Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25% .	2.010,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	860,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.870,00**
2250	Salário Educação		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	04-Salário Educação	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.000,00**
		Total da Unidade R$	**385.440,00**
021200	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Suplementadas

021200	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**		
2299	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	00-Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	2.390,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	11.260,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**43.650,00**
		Total da Unidade R$	**43.650,00**
021300	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**		
2161	Manutenção do depart. de Agricultura		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	22.390,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	24-Transferências de Convênios- Outros	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**47.390,00**
		Total da Unidade R$	**47.390,00**
		Valor Total Suplementado R$	**2.136.403,87**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$2.136.403,87

Dotações Anuladas

020100	**GABINETE DO PREFEITO**		
1184	Implantação de Sistema de TV		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.000,00**
2010	Manutenção de Despesas Judiciais		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	5.700,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.700,00**
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.5.0.43.00.00.	Subvenções Sociais	00-Recursos Ordinários	2.900,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	00-Recursos Ordinários	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**16.900,00**
		Total da Unidade R$	**27.600,00**
020200	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.9.0.94.00.00.	Indenizações REST Trabalhistas	00-Recursos Ordinários	2.400,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	00-Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	24-Transferências de Convênios- Outros	2.790,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**15.190,00**
2039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	71.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**71.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas

020200	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	00-Recursos Ordinários	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**6.000,00**
2300	Gestão da Controladoria Municipal		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	00-Recursos Ordinários	1.410,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.410,00**
		Total da Unidade R$	**93.600,00**
020300	**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**		
2023	Manutenção da Contabilidade		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.000,00**
		Total da Unidade R$	**4.000,00**
020400	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**		
1120	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	24-Transferências de Convênios- Outros	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**
1121	Pavimentação de Logradouros na sede e Povoados		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-Recursos Ordinários	59.359,49
4.4.9.3.51.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**69.359,49**
1122	Abertura, Urbanização, Estruturação, Revitalização de Ruas Avenidas e Desapropriações		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	5.700,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.700,00**
1131	Constr. e ampliação de obras publicas		
4.5.9.0.61.00.00.	Aquisição de Imóveis	00-Recursos Ordinários	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**7.000,00**
1138	Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-Recursos Ordinários	12.300,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	15.700,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**28.000,00**
1139	Implantação de rede de esgoto		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-Recursos Ordinários	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**15.000,00**
1159	Construção de Açudes, Tanques e Barragens		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-Recursos Ordinários	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**25.000,00**
1160	Abertura e equipamento de Poços Tubulares		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**40.000,00**
1190	Implantação de Eletrificação Rural		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
1193	Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas

020400	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**		
1194	Reequipamento do Setor Rodoviário		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
1210	Reforma e Adequação do Prédio da Prefeitura		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	24-Transferências de Convênios- Outros	5.110,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	24-Transferências de Convênios- Outros	5.200,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	24-Transferências de Convênios- Outros	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	24-Transferências de Convênios- Outros	5.200,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.510,00**
1290	Implantação de Telefonia Móvel		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
1295	Construção, Ampliação, Urbanização e Revitalização da Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	24-Transferências de Convênios- Outros	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
2123	Manutenção dos Serviços de Infraestrututra		
3.3.9.0.37.00.00.	Locação de Mão de Obra	00-Recursos Ordinários	2.400,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	00-Recursos Ordinários	12.100,00
3.3.9.3.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-Recursos Ordinários	12.100,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	24-Transferências de Convênios- Outros	1.800,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	00-Recursos Ordinários	5.700,00
4.4.9.3.51.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**64.100,00**
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	00-Recursos Ordinários	10.550,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.550,00**
2157	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	00-Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	00-Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	10.850,00
3.3.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	00-Recursos Ordinários	5.200,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**61.050,00**
		Total da Unidade R$	**541.269,49**
020500	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
2124	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	00-Recursos Ordinários	5.700,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	1.200,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**6.900,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas

020500	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	00-Recursos Ordinários	80.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	00-Recursos Ordinários	6.300,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	00-Recursos Ordinários	5.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**111.800,00**
		Total da Unidade R$	**118.700,00**
020700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1072	Construção, Ampliação e Equipamentos de da Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	10.800,00
4.4.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.300,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.000,00
4.5.9.0.61.00.00.	Aquisição de Imóveis	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**25.100,00**
1073	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada		
4.4.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.400,00**
1074	Aquisição de veículos e unidade móvel para Atenção Especializada		
4.4.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.400,00**
1075	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária		
4.4.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.400,00**
1292	Construção da Academia de Saúde		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.500,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**11.000,00**
1298	Implantação do Sistema de Água		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	5.200,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-Recursos Ordinários	5.200,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.400,00**
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.1.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.160,00
3.1.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	14-SUS	2.400,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.160,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	14-SUS	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.500,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	4.500,00
3.3.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	14-SUS	2.400,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**75.020,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas

020700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	12.600,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.400,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.000,00
3.3.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.200,00
3.3.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	14-SUS	1.200,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.200,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**37.000,00**
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.500,00
3.1.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.200,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.500,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.200,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.200,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.200,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.160,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.160,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**22.120,00**
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	14-SUS	25.000,00
3.1.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.160,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.500,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.160,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	14-SUS	31.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	15.700,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	30.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.500,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**130.520,00**
2069	Gestão das Ações da Assistência Farmacéutica		
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais.	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.200,00
3.3.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.070,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**7.270,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas

020700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde		
3.1.9.0.16.00.00.	OUT DESPs Variáveis - Pessoal Civil	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	3.300,00
3.1.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
3.1.9.0.94.00.00.	Indenizações REST Trabalhistas	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	3.300,00
3.3.5.0.43.00.00.	Subvenções Sociais	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	8.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	SERV de Consultoria	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	11.300,00
3.3.9.0.47.00.00.	OBRIG Tributárias e Contributivas	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	3.300,00
3.3.9.0.91.00.00.	Sentenças Judiciais	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.787,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.500,00
4.4.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**56.787,00**
2083	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	4.500,00
3.3.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	40,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**19.340,00**
2192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	3.300,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	6.600,00
3.3.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	14-SUS	2.400,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.500,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	3.300,00
4.4.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
4.4.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	14-SUS	2.400,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**28.300,00**
2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	14-SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**
2289	Gestão de Outros Programa do Fundo a Fundo - Especializada		
4.4.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	14-SUS	2.400,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.400,00**
2290	Gestão das Ações do CAPS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.200,00
3.1.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.160,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	3.490,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.700,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**17.950,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas

020700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2292	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais.	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	22.000,00
3.1.9.0.16.00.00.	OUT DESPs Variáveis - Pessoal Civil	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.300,00
3.1.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
3.1.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	14-SUS	5.700,00
3.3.5.0.43.00.00.	Subvenções Sociais	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.200,00
3.3.9.0.35.00.00.	SERV de Consultoria	14-SUS	22.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	6.370,00
4.4.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
4.4.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	14-SUS	1.120,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**70.290,00**
2297	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	2.400,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	1.912,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**12.312,00**
2310	Melhorias Habitacionais		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	8.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	8.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	17.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**33.000,00**
2317	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde		
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	02-Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	215,38
		Total do Projeto / Atividade R$	**215,38**
2323	Melhorias Sanitárias		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	5.700,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	2.300,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	2.300,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.300,00**
		Total da Unidade R$	**676.524,38**
020800	**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**		
2116	Manutenção da Secret. de Cultura e Turismo		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	00-Recursos Ordinários	4.200,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	15.700,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**19.900,00**
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**60.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas

020800	**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**		
2118	Manutenção da Biblioteca Pública		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	5.200,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.200,00**
		Total da Unidade R$	**85.100,00**
020900	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2057	Manutenção do FMAS		
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais.	00-Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.000,00**
2284	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS - IGDSUAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	29-Transferências do FNAS	1.050,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29-Transferências do FNAS	5.700,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita	29-Transferências do FNAS	2.200,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	29-Transferências do FNAS	1.960,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	29-Transferências do FNAS	2.200,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	29-Transferências do FNAS	1.050,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**14.160,00**
2285	Aprimoramento e fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e CadÚnico-IGDBF		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	29-Transferências do FNAS	1.050,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	29-Transferências do FNAS	5.200,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	29-Transferências do FNAS	910,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**7.160,00**
2286	Fundo de Apoio à Criança e ao Adolescente		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	29-Transferências do FNAS	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	29-Transferências do FNAS	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.000,00**
2294	Outros Programas de Assistencia Social - FNAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	29-Transferências do FNAS	200,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	29-Transferências do FNAS	2.400,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	29-Transferências do FNAS	2.500,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	29-Transferências do FNAS	300,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	29-Transferências do FNAS	400,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.800,00**
2303	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	29-Transferências do FNAS	100,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29-Transferências do FNAS	1.050,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	29-Transferências do FNAS	1.050,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	29-Transferências do FNAS	1.050,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	29-Transferências do FNAS	1.050,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	29-Transferências do FNAS	1.050,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.350,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas

020900	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2311	Serviço de Proteção Social Especial (CREAS)		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	29-Transferências do FNAS	10.200,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	29-Transferências do FNAS	100,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	29-Transferências do FNAS	300,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29-Transferências do FNAS	2.200,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita	29-Transferências do FNAS	2.400,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	29-Transferências do FNAS	1.800,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	29-Transferências do FNAS	500,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	29-Transferências do FNAS	2.640,00
3.3.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	29-Transferências do FNAS	350,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	29-Transferências do FNAS	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**21.490,00**
2312	Serviço de Proteção Social Básica (Convivência e Fortalecimento, Piso Básico Variável e Piso Básico Fixo - CRAS)		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	29-Transferências do FNAS	3.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	29-Transferências do FNAS	100,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	29-Transferências do FNAS	400,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita	29-Transferências do FNAS	4.480,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	29-Transferências do FNAS	900,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	29-Transferências do FNAS	1.800,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	29-Transferências do FNAS	700,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**11.380,00**
2320	Outros Programas de Proteção Social Especial		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	29-Transferências do FNAS	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	29-Transferências do FNAS	400,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29-Transferências do FNAS	610,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	29-Transferências do FNAS	2.400,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	29-Transferências do FNAS	600,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	29-Transferências do FNAS	3.700,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	29-Transferências do FNAS	400,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**9.110,00**
2322	Programa Primeira Infancia no SUAS		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	29-Transferências do FNAS	1.450,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	29-Transferências do FNAS	570,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.020,00**
2327	Manutenção da Casa Lar		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	29-Transferências do FNAS	160,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	29-Transferências do FNAS	860,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29-Transferências do FNAS	160,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	29-Transferências do FNAS	160,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	29-Transferências do FNAS	160,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	29-Transferências do FNAS	1.160,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	29-Transferências do FNAS	1.160,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**13.820,00**
		Total da Unidade R$	**93.290,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas

021000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
1093	Constr. e Ampl. de Prédios Escolares -FUNDEB		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	19-Transferências FUNDEB 40% .	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**150.000,00**
2095	Manutenção do FUNDEB - 60%		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	18-Transferências FUNDEB-60% .	124.770,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**124.770,00**
2096	Manutenção do FUNDEB - 40%		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	19-Transferências FUNDEB 40% .	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	00-Recursos Ordinários	10.500,00
3.3.9.0.47.00.00.	OBRIG Tributárias e Contributivas	01-Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25% .	2.010,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**12.510,00**
2250	Salário Educação		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	04-Salário Educação	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.000,00**
2295	Outros Programas do FNDE		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	15-Transferências - FNDE	13.800,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	15-Transferências - FNDE	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**53.800,00**
2306	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	00-Recursos Ordinários	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**6.000,00**
		Total da Unidade R$	**401.080,00**
021100	**SECRET.DE ESPORTE,LAZER,JUVENTUDE E INCLUS.RACIAL**		
2210	Manunteção da Secretaria de Esporte, Juventude e Inclusão Racial		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	00-Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.000,00**
2211	Manutenção do Desporto Amador		
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita	00-Recursos Ordinários	9.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**9.500,00**
		Total da Unidade R$	**14.500,00**
021200	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**		
2274	Implantação e Manutenção do Projeto de Viveiro de Mudas		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	5.700,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.700,00**
2299	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	00-Recursos Ordinários	6.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**12.000,00**
2330	Implementação da Coleta Seletiva		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	16.640,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**21.640,00**
		Total da Unidade R$	**39.340,00**
021300	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas

021300	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**		
1176	Ampliação e reforma do Parque Exposição		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	6.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-Recursos Ordinários	8.400,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**19.400,00**
2161	Manutenção do depart. de Agricultura		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
2273	Apoio ao Desenvolvimento a Psicultura, Apicultura e Caprinocultura		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**12.000,00**
		Total da Unidade R$	**41.400,00**
		Valor Total Anulado R$	**2.136.403,87**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PARAMIRIM, 01 de outubro de 2021

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:28 horas do dia 23/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 54E6-FDC6-8254-F0D7-72EC

Hash do Documento

1c70286ca183821a8848a37b7cd5dd8bfbba64d19ddd903c65af82b26f11ff78

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 23/11/2021 18:28 UTC-03:00